

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

## RESOLUÇÃO Nº CD/19 /78

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso VII do Estatuto da Fundação (Decreto nºº 69.370, de 18/10/71), bem como os termos do Proces so nº CD/17/78 de 03/04/78;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 612.000,00 ( seiscentos e doze mil cruzeiros), à dota ção orçamentária seguinte:

08472352.177.000-CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES

3.1.1.0-DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.4.0-ENCARGOS DIVERSOS.... Cr\$ 612.000,00

T O T A L..... Cr\$ 612.000,00

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 17 de abril de 1978. ^

1970.	
Jant	
GABRIEL NOVIS NEVES PRESIDENTE	•
TB/Hois	_
BENEDITO PEDRO PORILEO VICE-PRESIDENTE	-
Paulachaill.	,
BENTO MACHADO LOBO-MEMBRO	
1/2/0	
OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES-MEMBRO	
to assingten	
JOAO CELESTINO CARDOSO NETO -MEMBRO	
The last for live	
T NITEON CONSTRUCTION - MEMPRO	